

Ato Decisório nº 042/CONSAD, de 11 de dezembro de 2.007.

O Presidente do Conselho Superior Administrativo (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando;

- Processo 23118.02998/2007-40;
- Memorando 477/CEADT/PROGARAD,

DECIDE *ad referendum* do Plenário:

Art. 1º - Aprovar a realização de contrato com base no Decreto 5.205/2004, que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e Fundação Rio Madeira (RIOMAR), referente ao Projeto de Estruturação Tecnológica do Centro de Educação à Distância e novas Tecnologias – CEADT.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.


Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Presidente

REVOGADA Em 22.10.2008
 HOMOLOGADA
Por 32ª Sessão Plenária
Ass. Josefina Viana Filho
Fundação Universidade Federal de Rondônia UNIR
Josefina Aparecida Viana Filho
Secretária dos Conselhos Superiores